



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos quinze dias de abril do ano 2019, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Deodato Matias**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº **501.539-75** SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº **710.433.659-15**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 17/2019**, **RESOLVE** registrar os preços para, se necessário for, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR, BEM COMO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE..** para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR, BEM COMO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE..**, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **TRENTO CONFECÇÕES - EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua TUA TORQUATO TASSO, 140 - CEP: 81810230 - BAIRRO: XAXIM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.094.331/0001-45, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS TRENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 42232165, inscrito no CPF sob o nº 570.860.879-04, residente e domiciliado na Rua TRAVESSA PERCY WITHERS, 50 - CEP: 80240190 - BAIRRO: AGUA VERDE, cidade de Curitiba/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	001 - UNIFORMES ESCOLARES	26019	CALÇA TAM. 2 Com elastico no cós da cintura com uma listra bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados	TRENTO UNIFORMES	UN	100,00	23,46	2.346,00
LOTE: 2	001 - UNIFORMES	26020	CALÇA TAM. 4 Com elastico no cós da cintura com uma listra	TRENTO UNIFORMES	UN	160,00	23,76	3.801,60

4

✓

✍

Doutor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

ESCO LARE S			bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados					
LOTE: 3 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S		26021	CALÇA TAM. 6 Com elastico no cós da cintura com uma listra bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados	TRENT UNIFORMES	UN	210,00	24,75	5.197,50
LOTE: 4 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S		26022	CALÇA TAM. 8 Com elastico no cós da cintura com uma listra bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados	TRENT UNIFORMES	UN	180,00	25,75	4.635,00
LOTE: 5 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S		26027	CALÇA TAM. M Com elastico no cós da cintura com uma listra bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados	TRENT UNIFORMES	UN	10,00	32,84	328,40
LOTE: 6 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S		26028	CALÇA TAM. G Com elastico no cós da cintura com uma listra bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados	TRENT UNIFORMES	UN	10,00	33,14	331,40
LOTE: 7 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S		26041	CAMISETA TAM. 2 Manga curta ;Confeccionad a em malha PV (67% poliéster e 33% viscose);Cor branca, com recorte e ribana na cor vinho, com estampas na frente e costas.	TRENT UNIFORMES	UN	100,00	16,87	1.687,00

Dantas

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	8	26043	CAMISETA TAM. 6 Manga curta; Confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose); Cor branca, com recorte e ribana na cor vinho, com estampas na frente e costas.	TRENTA UNIFORMES	UN	210,00	17,67	3.710,70
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	9	26044	CAMISETA TAM. 8 Manga curta; Confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose); Cor branca, com recorte e ribana na cor vinho, com estampas na frente e costas.	TRENTA UNIFORMES	UN	180,00	17,87	3.216,60
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	10	26045	CAMISETA TAM. 10 Manga curta; Confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose); Cor branca, com recorte e ribana na cor vinho, com estampas na frente e costas.	TRENTA UNIFORMES	UN	260,00	18,37	4.776,20
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	11	26048	CAMISETA TAM. 16 Manga curta; Confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose); Cor	TRENTA UNIFORMES	UN	30,00	19,66	589,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			branca, com recorte e ribana na cor vinho, com estampas na frente e costas.					
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	12	26049	CAMISETA TAM. M Manga curta ;Confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose);Cor branca, com recorte e ribana na cor	TRENTA UNIFORMES	UN	70,00	22,96	1.607,20
								
			vinho, com estampas na frente e costas.					
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	13	26052	JAQUETA TAM. 2 Confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura minima de 270g/m²;Cor vinho com faixa azul turquesa e vivos na cor branca, com ribana no punho e na barra na mesma cor da jaqueta, fechamento com zipper e silk no peito em varias cores e escrita na costa em 01 cor.	TRENTA UNIFORMES	UN	80,00	34,24	2.739,20
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	14	26053	JAQUETA TAM. 4 Confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com	TRENTA UNIFORMES	UN	120,00	34,63	4.155,60

4

Doutor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

S			gramatura minima de 270g/m ² ;Cor vinho com faixa azul turquesa e vivos na cor branca, com ribana no punho e na barra na mesma cor da jaqueta, fechamento com ziper e silk no peito em varias cores e escrita na costa em 01 cor.					
LOTE: 15 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	15	26054	JAQUETA TAM. 6 Confeccionada s em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura minima de 270g/m ² ;Cor vinho com faixa azul turquesa e vivos na cor branca, com ribana no punho e na barra na mesma cor da jaqueta, fechamento com ziper e silk no peito em varias cores e escrita na costa em 01 cor.	TRENT0 UNIFORMES	UN	150,00	36,43	5.464,50
LOTE: 16 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	16	26055	JAQUETA TAM. 8 Confeccionada s em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura minima de 270g/m ² ;Cor	TRENT0 UNIFORMES	UN	130,00	41,32	5.371,60

Doutor

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

			vinho com faixa azul turquesa e vivos na cor branca, com ribana no punho e na barra na mesma cor da jaqueta, fechamento com zíper e silk no peito em varias cores e escrita na costa em 01 cor.				
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	17	26056	Jaqueta TAM. 10 Confeccionada s em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura minima de 270g/m²; Cor vinho com faixa azul turquesa e vivos na cor branca, com ribana no punho e na barra na mesma cor da jaqueta, fechamento com zíper e silk no peito em varias cores e escrita na costa em 01 cor.	TRENTA UNIFORMES	UN	180,00	36,53 6.575,40
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	18	26057	Jaqueta TAM. 12 Confeccionada s em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura minima de 270g/m²; Cor vinho com faixa azul turquesa e	TRENTA UNIFORMES	UN	130,00	38,63 5.021,90

Doutor

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

			vivos na cor branca, com ribana no punho e na barra na mesma cor da jaqueta, fechamento com ziper e silk no peito em varias cores e escrita na costa em 01 cor.					
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	19	26058	JAQUETA TAM. 14 Confeccionada s em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura minima de 270g/m²; Cor vinho com faixa azul turquesa e vivos na cor branca, com ribana no punho e na barra na mesma cor da jaqueta, fechamento com ziper e silk no peito em varias cores e escrita na costa em 01 cor.	TRENTA UNIFORMES	UN	60,00	39,13	2.347,80
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	20	26059	JAQUETA TAM. 16 Confeccionada s em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura minima de 270g/m²; Cor vinho com faixa azul turquesa e vivos na cor branca, com ribana no	TRENTA UNIFORMES	UN	20,00	39,23	784,60

4

Duties

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			punho e na barra na mesma cor da jaqueta, fechamento com zíper e silk no peito em varias cores e escrita na costa em 01 cor.					
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	21	26060	JAQUETA TAM. M Confeccionada s em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura minima de 270g/m²; Cor vinho com faixa azul turquesa e vivos na cor branca, com ribana no punho e na barra na mesma cor da jaqueta, fechamento com zíper e silk no peito em varias cores e escrita na costa em 01 cor.	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	42,62	426,20
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	22	26061	JAQUETA TAM. G Confeccionada s em helanca 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura minima de 270g/m²; Cor vinho com faixa azul turquesa e vivos na cor branca, com ribana no punho e na barra na mesma cor da	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	42,92	429,20

4

Antônio

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

			jaqueta, fechamento com zíper e silk no peito em várias cores e escrita na costa em 01 cor.				
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	23	26086	CAMISETA TAM. 4 Manga curta ; Confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose); Cor branca, com recorte e ribana na cor vinho, com estampas na frente e costas.	TRENTON UNIFORMES	UN	160,00	16,97 2.715,20
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	24	26090	CAMISETA TAM. 12 Manga curta ; Confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose); Cor branca, com recorte e ribana na cor vinho, com estampas na frente e costas.	TRENTON UNIFORMES	UN	180,00	19,26 3.466,80
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	25	26091	CAMISETA TAM. 14 Manga curta ; Confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose); Cor branca, com recorte e ribana na cor vinho, com estampas na frente e costas.	TRENTON UNIFORMES	UN	70,00	19,56 1.369,20

Autenticado



4

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

LOTE: 26 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	26097	CALÇA TAM. 10 Com elastico no cós da cintura com uma listra bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados	TRENT UNIFORMES	UN	260,00	26,45	6.877,00
LOTE: 27 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	26098	CALÇA TAM. 12 Com elastico no cós da cintura com uma listra bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados	TRENT UNIFORMES	UN	180,00	28,25	5.085,00
LOTE: 28 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	26099	CALÇA TAM. 14 Com elastico no cós da cintura com uma listra bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados	TRENT UNIFORMES	UN	70,00	28,45	1.991,50
LOTE: 29 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	26100	CALÇA TAM. 16 Com elastico no cós da cintura com uma listra bordô de 4 cm nas laterais e viés branco dos lados	TRENT UNIFORMES	UN	30,00	30,64	919,20
LOTE: 30 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32455	CALÇA TAMANHO P	TRENT UNIFORMES	UN	10,00	31,54	315,40
LOTE: 31 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32456	CALÇA TAMANHO GG	TRENT UNIFORMES	UN	10,00	33,54	335,40
LOTE: 32 001 - UNIF ORM	32459	CAMISETA TAM.P	TRENT UNIFORMES	UN	60,00	21,86	1.311,60

4

U

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

ES ESCO LARE S								
LOTE: 33 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	33	32460	CAMISETA TAM. G	TRENTA UNIFORMES	UN	80,00	23,16	1.852,80
LOTE: 34 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	34	32461	CAMISETA TAM. GG	TRENTA UNIFORMES	UN	40,00	23,36	934,40
LOTE: 35 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	35	32462	CAMISETA TAM. EXG	TRENTA UNIFORMES	UN	5,00	23,76	118,80
LOTE: 36 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	36	32463	JAQUETA TAM. P	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	41,32	619,80
LOTE: 37 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	37	32464	JAQUETA TAM. GG	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	45,51	455,10
LOTE: 38 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	38	32469	SHORTS SAIA TAM. 02	TRENTA UNIFORMES	UN	60,00	19,29	1.157,40
LOTE: 39 001 - UNIF ORM	39	32470	SHORTS SAIA TAM. 04	TRENTA UNIFORMES	UN	120,00	19,46	2.335,20

Dantas

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

ES ESCO LARE S								
LOTE: 40 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32471	SHORTS SAIA TAM. 06	TRENT UNIFORMES	UN	120,00	21,06	2.527,20	
LOTE: 41 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32472	SHORTS SAIA TAM. 08	TRENT UNIFORMES	UN	90,00	21,06	1.895,40	
LOTE: 42 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32473	SHORTS SAIA TAM. 10	TRENT UNIFORMES	UN	90,00	22,56	2.030,40	
LOTE: 43 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32474	SHORTS SAIA TAM. 12	TRENT UNIFORMES	UN	110,00	22,76	2.503,60	
LOTE: 44 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32475	SHORTS SAIA TAM. 14	TRENT UNIFORMES	UN	50,00	23,76	1.188,00	
LOTE: 45 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32476	SHORTS SAIA TAM. 16	TRENT UNIFORMES	UN	15,00	23,95	359,25	
LOTE: 46 001 - UNIF ORM	32477	SHORTS SAIA TAM. P	TRENT UNIFORMES	UN	10,00	26,45	264,50	

Deton

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

ES ESCO LARE S								
LOTE: 47 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32478	SHORTS SAIA TAM. M	TRENT UNIFORMES	UN	5,00	26,65	133,25	
LOTE: 48 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32479	SHORTS SAIA TAM. G	TRENT UNIFORMES	UN	5,00	26,85	134,25	
LOTE: 49 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32480	SHORTS SAIA TAM. GG	TRENT UNIFORMES	UN	5,00	27,05	135,25	
LOTE: 50 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32524	SHORT TAM. 02	TRENT UNIFORMES	UN	45,00	18,56	835,20	
LOTE: 51 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32525	SHORT TAM. 04	TRENT UNIFORMES	UN	65,00	18,76	1.219,40	
LOTE: 52 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	32526	SHORTS TAM. 06	TRENT UNIFORMES	UN	120,00	20,36	2.443,20	
LOTE: 53 001 - UNIF ORM	32527	SHORTS TAM. 08	TRENT UNIFORMES	UN	120,00	20,46	2.455,20	

Antônio

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

ES ESCO LARE S								
LOTE: 54 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	54	32528	SHORTS TAM. 10	TRENT UNIFORMES	UN	185,00	21,86	4.044,10
LOTE: 55 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	55	32529	SHORTS TAM. 12	TRENT UNIFORMES	UN	90,00	22,06	1.985,40
LOTE: 56 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	56	32530	SHORTS TAM. 14	TRENT UNIFORMES	UN	30,00	22,96	688,80
LOTE: 57 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	57	32531	SHORTS TAM. 16	TRENT UNIFORMES	UN	20,00	23,26	465,20
LOTE: 58 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	58	32532	SHORTS TAM. P	TRENT UNIFORMES	UN	10,00	25,85	258,50
LOTE: 59 001 - UNIF ORM ES ESCO LARE S	59	32533	SHORTS TAM. M	TRENT UNIFORMES	UN	10,00	25,95	259,50
LOTE: 60 001 - UNIF ORM	60	32534	SHORTS TAM. G	TRENT UNIFORMES	UN	10,00	26,25	262,50

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

ES ESCO LARE S								
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	61	32535	SHORTS TAM. GG	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	26,55	265,50
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	62	32537	CAMISA FEMININA TAM. P	TRENTA UNIFORMES	UN	5,00	65,00	325,00
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	63	32538	CAMISA FEMININA TAM. M	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	66,77	667,70
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	64	32539	CAMISA FEMININA TAM. G	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	67,37	673,70
LOTE: 001 - UNIFORMES ESCOLARES	65	32540	CAMISA FEMININA TAM. GG	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	67,67	676,70
LOTE: 002 - CRAS	1	30994	CALÇA NA COR BORDO TAMANHO 06 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	23,94	239,40
LOTE: 002 -	2	30995	CALÇA NA COR BORDO	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	24,90	249,00

Handwritten signature and scribbles.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

CRAS			TAMANHO 08 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.					
LOTE: 3 002 - CRAS		30996	CALÇA NA COR BORDO TAMANHO 10 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	25,58	255,80
LOTE: 4 002 - CRAS		30997	CALÇA NA COR BORDO TAMANHO 12 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	27,51	275,10
LOTE: 5 002 - CRAS		30998	CALÇA NA COR BORDO TAMANHO 14 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	27,51	275,10
LOTE: 6 002 - CRAS		30999	CALÇA NA COR BORDO TAMANHO 16 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	29,63	444,45
LOTE: 7 002 - CRAS		31000	CALÇA NA COR BORDO TAMANHO 38 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	30,40	456,00

4

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

			laterais, malha adidas.					
LOTE: 8 002 - CRAS		31001	CALÇA NA COR BORDO TAMANHO 42 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	32,33	484,95
LOTE: 9 002 - CRAS		31002	CAMISETA TAMANHO 08 67% poliéster 33% viscose na cor bordo, com escrita branca, na frente e nas costas, com lista na cor branca e preto.	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	17,18	257,70
LOTE: 10 002 - CRAS		31003	CAMISETA TAMANHO 10 67% poliéster 33% viscose na cor bordo, com escrita branca, na frente e nas costas, com lista na cor branca e preto.	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	17,76	266,40
LOTE: 11 002 - CRAS		31004	CAMISETA TAMANHO 12 67% poliéster 33% viscose na cor bordo, com escrita branca, na frente e nas costas, com lista na cor branca e preto.	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	18,63	279,45
LOTE: 12 002 - CRAS		31005	CAMISETA TAMANHO 14 67% poliéster 33% viscose na cor bordo, com escrita branca, na frente e nas	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	18,92	283,80

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

			costas, com lista na cor branca e preto.					
LOTE: 002 - CRAS	13	31006	CAMISETA TAMANHO 16 67% poliéster 33% viscose na cor bordo, com escrita branca, na frente e nas costas, com lista na cor branca e preto.	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	19,01	285,15
LOTE: 002 - CRAS	14	31007	CAMISETA 67% poliéster 33% viscose tamanho e cores a escolher.	TRENTA UNIFORMES	UN	60,00	22,20	1.332,00
LOTE: 002 - CRAS	15	31008	CAMISETA TAMANHO M 67% poliéster 33% viscose na cor bordo, com escrita branca, na frente e nas costas, com lista na cor branca e preto.	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	22,18	221,80
LOTE: 002 - CRAS	16	31010	CAMISETA TAMANHO G 67% poliéster 33% viscose, na cor cinza, com escrita preta, na frente e nas costas, com lista na cor bordo e preta	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	22,20	222,00
LOTE: 002 - CRAS	17	31018	SHORTS NA COR BORDO TAMANHO 06 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	19,30	193,00
LOTE: 18		31019	SHORTS NA	TRENTA	UN	15,00	19,30	289,50

Daniel

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

002 - CRAS			COR BORDO TAMANHO 08 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	UNIFORMES				
LOTE: 002 - CRAS	19	31020	SHORTS NA COR BORDO TAMANHO 10 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	20,75	311,25
LOTE: 002 - CRAS	20	31021	SHORTS NA COR BORDO TAMANHO 12 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	21,23	318,45
LOTE: 002 - CRAS	21	31022	SHORTS NA COR BORDO TAMANHO 14 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	15,00	22,20	333,00
LOTE: 002 - CRAS	22	31023	SHORTS NA COR BORDO TAMANHO 16 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	22,49	224,90
LOTE: 002 - CRAS	23	31024	SHORTS NA COR BORDO TAMANHO 38 com elástico no cós da cintura com uma lista preta	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	25,09	250,90

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

			de 4 cm nas laterais, malha adidas.					
LOTE: 002 - CRAS	24	31025	SHORTS NA COR BORDO TAMANHO 42 com elástico no cós da cintura com uma lista preta de 4 cm nas laterais, malha adidas.	TRENTA UNIFORMES	UN	10,00	25,09	250,90
LOTE: 003 - SAÚDE	1	18027	CAMISETAS EM MALHA PV gola careca em serigrafia frente e costas. Tamanho P, M, G, GG E EXG adulto cor a escolher.	TRENTA UNIFORMES	UN	100,00	21,22	2.122,00
LOTE: 003 - SAÚDE	2	32465	CAMISETA GOLA POLO TAM. P	TRENTA UNIFORMES	UN	30,00	33,21	996,30
LOTE: 003 - SAÚDE	3	32466	CAMISETA GOLA POLO TAM. M	TRENTA UNIFORMES	UN	50,00	33,21	1.660,50
LOTE: 003 - SAÚDE	4	32467	CAMISETA GOLA POLO TAM. G	TRENTA UNIFORMES	UN	50,00	33,21	1.660,50
LOTE: 003 - SAÚDE	5	32468	CAMISETA GOLA POLO TAM. GG	TRENTA UNIFORMES	UN	50,00	33,21	1.660,50
TOTAL								142.199,70

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **INTEGRAL**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.3 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **INTEGRAL**, conforme necessidade, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento; os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 22 -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1– Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2– Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Arapuã, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3– Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4– Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Arapuã para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapuã.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 23 -

- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1– A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2– Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos. **O parâmetro utilizado para a aplicação de multa será o valor fixado na solicitação de fornecimento.**

13.3– Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4– O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5– As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1310	06.003.12.361.0005.2026	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	1470	06.003.12.361.0005.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.003.12.361.0005.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.003.12.361.0005.2028	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2320	07.002.10.301.0015.2040	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2660	07.002.10.301.0015.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2670	07.002.10.301.0015.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3800	09.001.08.244.0011.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4330	07.002.10.301.0015.2079	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 25 -

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 26 -

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 15/04/2019

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

Luiz Carlos Trento
Trento Confeccões - Eireli Epp
Contratado

Testemunhas:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Fernanda Carvalho Matias
CPF: 010.494.119-78